

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PEDRO AFONSO



ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 08, esquina com Av. João Damasceno de Sá, 410 - Setor Aeroporto - CEP: 77710-000

Bel. Ewandro Nunes dos Santos

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo em Cartório, em busca hoje procedida nos livros de Registro Imobiliários, encontrei no Livro **2 – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** junto a Matrícula nº **4.664 - CNM Nº 126672.2.0004664-11** feito em **03/08/2012** o registro de: **IMÓVEL:** Um Lote de Terras urbano nº 21, da Quadra n.º 02, situado na Rua 07, do Loteamento Setor Bela Vista II - Habitat, com área construída de 130,64m², dentro de área maior de 250,00m², nesta cidade de Pedro Afonso -TO; **com os seguintes limites e confrontações:** Ao Norte, com 10,00 metros (frente), limita-se com a Rua 07; Ao Sul, com 10,00 metros (fundo), limita-se com o lote 22; Ao Leste, com 25,00 metros (lateral direito), limita-se com o Lote 23; Ao Oeste, com 25,00 metros (lateral esquerdo), limita-se com o lote 19. **REGISTRO ANTERIOR:** M-3135 às fls. 55 do Livro nº 2-Q, desta Serventia.. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 02.070.589/0001-20, empresa de direito público, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 400, centro, neste município. O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 03 de agosto de 2012.

R-1-M-4.664. Protocolo n.º 150.663. - **Título:** Título de Propriedade. **Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 02.070.589/0001-20, empresa de direito público, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade de Pedro Afonso -TO **Adquirente: ANTÔNIO LUIZ ALVES SOBRINHO**, operador de máquinas, inscrito no CPF nº 311.098.961-15 e sua esposa **LUZIA ROSALVO SOBRINHO**, inscrita no CPF nº 948.777.501-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 07, nº 21, Setor Bela Vista II - Habitat, nesta cidade de Pedro Afonso - TO. **Forma do Título:** Título de propriedade expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade Livro 24 fls. 70 em 19/03/2012. Todo imóvel objeto da presente matrícula pelo valor: sem valor declarado conforme Lei nº 62 de 25-11-2009. **Condições:** Não constam. O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 09 de agosto de 2012. O Oficial Registrador _____ Ewandro Nunes dos Santos.

AV-2-M-4.664/2.013 Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário que juntou uma declaração, expedida em 14-05-2.013, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras desta cidade, devidamente assinada pelo secretário Paulo Roberto Catabriga Dec. 08/2.013, para constar que a área construída na matrícula não é 130,64 metros quadrados, **e sim 128,48 metros quadrados.** O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 20 de maio de 2013.

AV-3-M-4.664. Protocolo n.º 150.986. - **Construção.** Instruído com Requerimento datado de 09-05-2.013, junto ao mesmo acompanha o Termo de Habite-se nº12/2.013, assinado por Silvio Flávio Zalewski, Diretor Arrecadação de Tributos, expedido pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, em 30-04-2.013, e a Certidão Negativa de Débito, expedida em datada de 09-05-2.013, sob o nº 000412013-28001679, com validade até 05-11-2.013, os quais ficam arquivados neste Cartório. Procedo a presente averbação para ficar constando a construção de uma área de 128,48m², sito na Rua 07, s/n, Lote 21, quadra H02, Setor Bela Vista- II Habitat nesta cidade de Pedro Afonso -TO, com as seguintes características: garagem com 33,48m²; sala com 13,78m²; quarto 01 com 14,57m²; quarto 02 com 8,81m²; quarto 03 com 8,95m²; banheiro suíte com 4,26m²; banheiro social com 1,98m²; cozinha com 16,32m²; depósito com 4,91m²; área calçada com 21,42m². O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 20 de maio de 2013.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PEDRO AFONSO



ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 08, esquina com Av. João Damasceno de Sá, 410 - Setor Aeroporto - CEP: 77710-000

Bel. Ewandro Nunes dos Santos

Oficial Registrador

R-4-M-4.664. Protocolo n.º 151.175. - **Título:** Compra e venda. **Transmitentes:** **ANTÔNIO LUIZ ALVES SOBRINHO**, administrador, portador da CI/RG n.º-261593-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 311.098.961-15 e sua esposa **LUZIA ROSALVO SOBRINHO**, administradora, portadora CI/RG n.º198185-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 948.777.501-34, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 07, n.º 350, Bela Vista II nesta cidade de Pedro Afonso -TO. **Adquirente:** **SIRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI-RG n.º 281237-SSP-TO, inscrito no CPF n.º 941.809.111-91, residente e domiciliado na Rua Benigno Lopes Andrade, n.º 1181, Lt. Joaquim Matos Lima, nesta cidade de Pedro Afonso -TO. **Forma do Título:** Contrato n.º 8.4444.0451945-9 por instrumento particular de compra e venda, de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual FGTS com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, firmado pelas partes em 13/09/2013. Todo imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 854,38 (oitentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme DUAM n.º195947. **Condições. Constante do Contrato.** O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 09 de outubro de 2013.

R-5-M-4.664. Protocolo n.º 151.176. - **Título:** Alienação Fiduciária. **Data de Emissão:** 13-09-2.013. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Valor da Dívida:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 13-10-2.013. **Amortização** 240 meses, vencendo a primeira em 13-10-2.013 e as demais todo dia 13 (treze) do mês subseqüentes. **Taxa de juro ao ano:** Nominal 6,00, Efetiva 6,1677. **Devedor Fiduciante:** **SIRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI-RG n.º 281237-SSP-TO, inscrito no CPF n.º 941.809.111-91, residente e domiciliado na Rua Benigno Lopes Andrade, n.º 1181, Lt. Joaquim Matos Lima, nesta cidade de Pedro Afonso-TO. **Credora Fiduciária:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **Forma do Título:** Contrato n.º 8.4444.0451945-9 por instrumento particular de compra e venda, de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual FGTS com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, firmado pelas partes em 13/09/2013. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 09 de outubro de 2013.

AV-6-M-4.664. Protocolo n.º 157.469. - **Título:** **Consolidação da Propriedade.** Conforme requerimento datado de 18/05/2023, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, proceda a presente para constar que face ao inadimplemento de **SIRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI-RG n.º 281237-SSP-TO, inscrito no CPF n.º 941.809.111-91, residente e domiciliado na Rua Benigno Lopes Andrade, n.º 1181, Lt. Joaquim Matos Lima, nesta cidade de Pedro Afonso-TO, **é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º-1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, valor atribuído à consolidação: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) avaliado para efeitos fiscais em valor de avaliação original **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme guia do ITBI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PEDRO AFONSO



ESTADO DO TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 08, esquina com Av. João Damasceno de Sá, 410 - Setor Aeroporto - CEP: 77710-000

Bel. Ewandro Nunes dos Santos

Oficial Registrador

nº53/2023, foi recolhido no valor de **R\$ 2.004,60** (dois mil, quatro reais e sessenta centavos), conforme DAM nº 354995. **OBSERVAÇÃO:** por força do dispositivo nos termos do Art. 27, da Lei nº 9.514/97. Base de cálculo: R\$ 1,00 (Tabela VII 1.2 - Por notificação pessoal (além do valor relativo à diligência)), Emolumentos: R\$ 37,26, Taxa Judiciária: R\$ 8,68, Funcivil: R\$ 3,08, FSE: R\$ 2,46. ISSQN: R\$ 1,86, TOTAL: R\$ 53,34, Prenotação: R\$ 12,73. Selo digital: 126672AAA173365 - Código de validação: JRB. O referido é verdade e dou fé. Pedro Afonso-TO, 03 de agosto de 2023.

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativos aos CNPJ nº 00.360.305/0001-04, HASH nº 6a19.b97d.f5d5.3586.0f05.dcbc.8467.37eb.a6c2.4e59.

O referido é verdade e dou fé, pelo que fiz lavrar a presente certidão, que a digitei, conferi e assino em público e raso.

Pedro Afonso-TO, 03 de agosto de 2023.

Selo digital: 126672AAA173366 - Código de
validaçãoZRL

Consulte autenticidade em

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Emol:R\$ 25,07, Funcivil:R\$ 13,52, TFJ:R\$ 10,42,

FSE: R\$ 2,46, ISSQN:R\$ 1,25, Total R\$ 52,72

Pedro Afonso/TO, 03 de agosto de 2023

